



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1416/2022

De 13 de dezembro de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021, de 24 de novembro de 2021, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, aprovada pelas Leis Municipais nº 1318/2021, de 13 de julho de 2021 e 1341/2021 de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>127.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0044) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	83.000,00
(0045) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	19.000,00
(0046) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	10.000,00
(0058) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	15.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>27.000,00</u>
212.000	Educação Infantil-Creche	
(0062) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	19.000,00
(0063) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
(0072) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	4.000,00
12.365.0009.2.066	PRÉ-ESCOLA	<u>5.000,00</u>
213.000	Educação Infantil-Pré-Escola	
(0077) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	1.000,00
(0084) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	4.000,00

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>233.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0121) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	135.000,00
(0122) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	60.000,00
(0123) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	24.000,00
(0142) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	14.000,00
10.301.0037.2.042	MAN. DA ESTRAT. SAUDE DA FAMILIA - ESF	<u>22.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0148) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.000,00
(0150) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	6.000,00
(0151) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	2.000,00
10.301.0037.2.043	MAN. DO PROG. DE AGENTES COMUN. ACS	<u>28.000,00</u>
301.002	Agentes Comun. de Saúde - ACS	
(0153) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	23.000,00
(0156) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	4.000,00
(0157) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	1.000,00
	Total	442.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

II – Anulação Parcial, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	IMPLANTAÇÃO E MAN. GANHA TEMPO	<u>36.000,00</u>
110.000	Geral	
(0337) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	36.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0036.1.141	INST. DE UNID. ENERGÉTICA EMEF PROF. C.	<u>10.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0061) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	10.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
06.451.0020.1.143	IMPL. DO SISTEMA DE MON. E SEGURANÇA	<u>10.000,00</u>
110.000	Geral	
(0212) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	10.000,00
15.451.0010.1.151	ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA GARAGEM M.	<u>10.000,00</u>
110.000	Geral	
(0215) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	10.000,00
15.452.0017.1.167	IMPL. E MODER. DA ILUM. PUBLICA DE RUAS	<u>54.000,00</u>
110.000	Geral	
(0333) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	54.000,00
16.482.0025.1.102	URBANIZAÇÃO CONJ. HABITACIONAL PED.	<u>42.000,00</u>
110.000	Geral	
(0230) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	42.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.812.0019.1.154	CONSTR. DO CAMPO DE MALHA E BOCHA	<u>10.000,00</u>
110.000	Geral	
(0272) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	10.000,00
27.812.0019.1.181	COMPLEXO ESPORTIVO	<u>70.000,00</u>
110.000	Geral	
(0367) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	70.000,00
	TOTAL	242.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0 - DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2022	2023	2024
Despesas Correntes			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.	274.000,00	0,00	0,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	89.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	41.000,00	0,00	0,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	38.000,00	0,00	0,00
TOTAL	442.000,00	0,00	0,00
Medida de Compensação			
Excesso de Arrecadação	200.000,00	0,00	0,00
Anulação de Dotação	242.000,00	0,00	0,00
TOTAL	442.000,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:
1 – A diferença de valores no impacto anual, se faz por conta de despesas que são restritas ao exercício corrente;
2- As despesas que se encontram com valores lançados R\$ 0.00 representa que não terá impacto neste exercício.
3 – Os valores para os orçamentos de 2023 e 2024 serão submetidos integralmente a esta casa de Leis.

2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 13 de dezembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal